**ANEXO II**

 MINUTA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº xxxxx

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA CONTÍNUA SEM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EXCLUSIVA.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº <NumeroAnoContrato> QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC, E A EMPRESA <NomeEmpresa>.

A Empresa Paraibana de Comunicação S.A - EPC, com sede na Avenida Pedro II, s/nº, bairro da Torre e filial na BR 101, Km 03, Distrito Industrial, João Pessoa-PB, inscrita no CNPJ sob nº 09.366.790/0001-06, neste ato representada pela Diretora Presidente, Senhora NANÁ GARCEZ DE CASTRO DÓRIA, brasileira, casada, Jornalista, portadora da RG nº xxxxxxxxxx, CPF nº xxxxxxxx, residente nesta Capital,  doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa <NomeEmpresa>, inscrita no CNPJ nº <CNPJEmpresa>, com sede na <EnderecoEmpresa>, CEP <CepEmpresa>, no Município de <MunicipioEmpresa>, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor <NomeRepresentanteEmpresa>, portador da Cédula de Identidade nº <RgRepresentanteEmpresa> e CPF nº <CPFRepresentanteEmpresa>, tendo em vista o que consta no Processo nº {NumeroProcesso}, e o resultado final do Pregão Eletrônico n° xxx/202X, e em observância à Lei Federal de Respionsabilidade das Estatais nº 13.303/2016 ,ao Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios –RILCC/EPC, à Lei nº 10.520 de 2002, ao Decreto Estadual nº 24.649, de 2003 e à Lei Estadual nº 9.697, de 2012, ao Decreto Federal nº 5.450/2005, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**1. DO OBJETO**

**1.1.**O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de natureza continuada de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, incluindo os materiais e equipamentos necessários à manutenção, para atender à Empresa Paraibana de Comunicação S/A-EPC, em regime de empreitada por preço global, conforme especificações do Anexo I do Edital;

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora independentemente de transcrição;

**2.DA VIGÊNCIA**

**2.1.**O prazo de vigência do Contrato é de xx (xxx)meses, podendo ser prorrogado até o limite de 60(sessenta) meses, com início no dia útil imediatamente posterior a assinatura;

**2.2.**  Caso sejam preenchidos os requisitos abaixo enumerados de forma simultânea, e autorizado formalmente pela autoridade competente:

**2.2.1.** Prestação regular dos serviços;

**2.2.2**. Não aplicação de punições de natureza pecuniária por três vezes ou mais;

**2.2.3**. Manutenção do interesse pela Administração na realização do serviço;

**2.2.4.** Manutenção da vantajosidade econômica do valor do contrato para a Administração; e

**2.2.5.** Concordância expressa da CONTRATADA pela prorrogação.

**2.3.** Poderá ser admitida ainda a prorrogação deste contrato nos termos do artigo 163 do RILCC/EPC.

**3. DO VALOR**

**3.1.** O valor mensal do contrato é de R$ <ValorContrato> (<ValorContratoExtenso>), perfazendo o valor total de R$ xxxxxxxxxx(por extenso);

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: <Unidade Orçamentária>

Fonte Recurso:  <Fonte Recurso>

Programa Trabalho: <Programa Trabalho>

Elemento Despesa:  <Elemento Despesa>

RO: <RO>

**4.2.** As despesas para o exercício futuro correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

**5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O prazo para pagamento à Contratada e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

**6. DO REAJUSTE**

**6.1.** O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do INPC;

**6.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**7. DAS ALTERAÇÕES**

**7.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 81 da Lei nº 13.303/2016 e as constantes no Termo de Referência.

**7.2.** A contratada poderá aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**7.3**. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**8. DO REGIME DE EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.**  O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**8.2.** A fiscalização da execução do objeto será efetuada, na forma estabelecida no Termo de Referência, pelo (a) <NomeFiscal\_Comissao> especialmente designado (a) pela Portaria nº<NumeroPortaria>, do (a) <NomeOrgao>.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

**9.1.**  As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência anexo do Edital.

**10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**10.1.** Não será exigida garantia da execução do contrato, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

**11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo do Edital.

**12. DA RESCISÃO CONTRATUAL**

**12.1**. São motivos para a rescisão do presente Contrato os elencados no art. 205 do RILCC, com as consequências indicadas nos seus incisos, sem prejuízo das sanções aplicáveis;

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa conforme §3º, art. 205 do RILCC;

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão prevista no art. 207 do RILCC;

**12.4.** O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. DOS CASOS OMISSOS**

**13.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 13.303, de 2016, no RILCC, de 02/01/2020 na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Estadual nº 24.649, de 2003, e demais normativos de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**14. DA PUBLICAÇÃO**

**14.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato, no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 39, da Lei 13.303/16 e art. 52 do RILCC-EPC/EPC.

**15. DO FORO**

**15.1.** O foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato será o da Seção Judiciária de João Pessoa/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

<Município>, <DataCorrente>.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
<NomeRepresentanteOrgaoECargo>
{Orgao}
 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
<NomeRepresentanteEmpresa>
<NomeEmpresa>

TESTEMUNHAS:
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome:
CPF n°:
Identidade n°:
\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_
Nome:
CPF n°:
Identidade n°: